

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 6.246 DE 16 DE AGOSTO DE 1989

TRANSFERE A VINCULAÇÃO DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS-EMTU-BEL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL-SEPLAN, PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IV da Constituição Federal, o artigo 2º da Lei nº 5.509, de 28 de dezembro de 1988, o artigo 1º do Decreto nº 6.064, de 08 de maio de 1989,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica transferida a vinculação da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN, para a Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO, 16 de agosto de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

MANOEL NAZARETH SANTANA RIBEIRO

Secretário de Estado de Transportes

DOE Nº 26.538, de 17/08/1989

---

ESTADO DO PARÁ

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ